



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 77-9/2019</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>: SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO/2019</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>

## DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019 do município de Juruena.

Compulsando os autos, nota-se a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo (doc. digital nº 65779/2020), por meio do qual sugere o apensamento do presente protocolo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo.

Ante o exposto, encaminhe-se o processo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que proceda o apensamento do presente feito aos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2019 – Protocolo nº 8819-6/2019 .

Após, encaminhem-se à Secex de Receita e Governo, para análise e demais providências.

Cuiabá, MT, 19 de maio de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. AP

